



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### **RESOLUÇÃO N.º 239/2010**

**EMENTA:** Estabelece Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Direito, aprovado pela Resolução CEP 155/97.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.005350/10-53,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Alterar o artigo 4º, § 1º que passa a ter a seguinte redação:

***“São exigidas, ainda, 330 horas e 22 créditos para as disciplinas optativas, 180 horas e 12 créditos para as Atividades Complementares e 360 horas e 08 créditos para os Estágios Curriculares I, II, III e IV”***

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2010

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Presidente

De acordo.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Reitor